


**CASA DA MOEDA DO BRASIL**


CNPJ/MF 34.164.319/0001-74  
NIRE BRASÍLIA 535.0000.033-0

**ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA  
MOEDA DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 19/09/2025**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, foi aberta a 8<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada por meio de teleconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Luís Carlos da Conceição Freitas, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinícius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** Eleição de Membros da Diretoria Executiva - Voto nº 042/2025/CONSAD-CMB. O Presidente do CONSAD, em cumprimento ao inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, para cumprir prazo de gestão unificado, até 28/07/2027, conforme prevê o art. 60 do ESCMB, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES: **1.1. Recondição do Sr. SÉRGIO PERINI RODRIGUES**, no cargo de **Diretor – PRESIDENTE** da CMB, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 51530/2025/MF, de 04/09/2025, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.005256/2025-42. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COPES, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 138<sup>a</sup> Reunião, realizada no dia 09/09/2025, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 537/2025/CMB, de 10/09/2025, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Presidente da CMB, em recondição, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/229/2025**, cuja investidura ao cargo se dará, efetivamente, por meio da assinatura do Termo de Posse. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, segue registrada a qualificação do administrador eleito: Sérgio Perini Rodrigues, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 20-25882 CRA-RJ, CPF 795.926.357-49, domiciliado e residente, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 16 caput e parágrafo único da Lei nº 13.303/2016, na Rua das Laranjeiras, 147, ap.704, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-000. **1.2. Recondição do Sr. CARLOS MARTINS MARQUES SANTANA**, no cargo de **Diretor de Gestão** da CMB, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 51513/2025/MF, de 04/09/2025, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.005266/2025-88. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COPES, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 139<sup>a</sup> Reunião, realizada no dia 09/09/2025, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 537/2025/CMB, de 10/09/2025, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Gestão, em recondição, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/230/2025**, cuja investidura ao cargo se dará, efetivamente, por meio da assinatura do Termo de Posse. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, segue registrada a qualificação do administrador eleito: Carlos Martins Marques de Santana, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão de bens, portador do documento de identidade nº 00.792.760-67, SSP-BA, expedido em 16/10/2017, inscrito no CPF sob o nº 098.225.425-34, domiciliado e residente, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 16 caput e parágrafo único da Lei nº 13.303/2016, na Rua São Clemente, nº 185, Bloco 2, apto 904, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-003. **1.3. Eleição do Sr. PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA** ao cargo de **Diretor de Operações** da CMB, vaga antes ocupada por Marcio Luís Gonçalves Dias, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 51726/2025/MF, de 04/09/2025, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.005254/2025-53. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COPES, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 140<sup>a</sup> Reunião, realizada no dia 09/09/2025, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 537/2025/CMB, de 10/09/2025, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Operações, emitindo-se a **Resolução CONSAD - RS/231/2025**, cuja investidura ao cargo se dará, efetivamente, por meio da assinatura do Termo de Posse. Em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, segue registrada a qualificação do administrador eleito: Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, brasileiro, químico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº 05923117-5, DETRAN/RJ, expedido em 05/12/2011, inscrito no CPF sob o nº 744.008.607-44, domiciliado e residente, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 16 caput e parágrafo único da Lei nº 13.303/2016, na Rua Ministro Otávio Kelly, 467/1701, Bloco B, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-300. Por fim, o Presidente do Colegiado solicitou que todos os votos fossem computados no Sistema Atlas Governance, para registro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 09h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

**João Henrique Chauffaille Grognet**  
Presidente

**Luís Carlos da Conceição Freitas**  
Conselheiro

**Daniele Russo Barbosa Feijó**  
Conselheira

**João Paulo de Resende**  
Conselheiro

**Fabiano Zouvi**  
Conselheiro

**Marcus Vinícius Magalhães Borges**  
Conselheiro

**Hamilton Fernando Cota Cruz**  
Conselheiro

